



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 21/14.

19/11/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Equipe de Apoio composta pelos seguintes Servidores: **Pedro Jorge Pinto de Andrade, Isley Severino de Lima e Paulo Cesar Sabim**, para acompanhar e auxiliar, no dia 20 de novembro de 2014, às 09:00h, no edifício sede da Câmara Municipal de Campo Largo, Rua Subestação de Enologia, 2008, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014**, do tipo MENOR PREÇO, visando a aquisição de 3 (três) veículos automotivos novos (zero quilômetro), conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital, para entrega, em, no máximo, 15 (quinze) dias a partir da requisição, nas condições especificadas no Anexo I do Edital e demais condições nele contida, com a finalidade de selecionar a melhor proposta obedecendo às condições estatuídas no Edital e em seus Anexos, e com os dispositivos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Ato Legislativo nº 01/2012, de 01 de março de 2012, e demais normas em vigor que regem a espécie.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de novembro de 2.014.


Dirceu Mocellin
Presidente